

PROPOSTA DE PREÇO**PREGÃO Nº. 90026/2025 – ELETRÔNICO****OBJETO**

objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para o(a) eventual de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar), nos termos da tabela constante no item 1 do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Vale Comercio de Materiais Ltda

CNPJ: 49.287.699/0001-01

IE: 394.044.269.111

Endereço: Rua Babaçu, nº 24, Bairro Botujuru

Cidade: Jacupiranga/SP

CEP: 11940-000

Telefone: (13) 99625-0140

E-mail: comercial@valecomercio.com | juridico@valecomercio.com | comercio.valem@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS

Nome Completo: André Felipe Estevam de Lima

RG Nº 56.890.317-1

CPF Nº 461.021.058-42

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Empresário

Cargo que Ocupa na Empresa: Proprietário

Endereço Residencial: Rua Babaçu, Nº 24, Bairro Botujuru

Cidade: Jacupiranga/SP

CEP: 11940-000

Telefone: (13) 99625-0140

E-mail: comercial@valecomercio.com | juridico@valecomercio.com | comercio.valem@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 748 Cooperativa Sicredi

Agência: 0730

Conta: 88612-1

Vale Comércio de Materiais Ltda.

CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111

Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000

Telefone: (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745

E-mail: comercial@valecomercio.com

ITEM	QTDE	UND	Descrição	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	10	und	Cortina de Ar – 1,50 metro de comprimento VOLTAGEM (V): 220 POTÊNCIA (W): 260 FREQUÊNCIA (HZ): 50/60 NÍVEL DE RUÍDO (DB): 46 CONSUMO (W/H): 369 VAZÃO (M ³ /H): 2100 QUANTIDADE DE VELOCIDADES: 2 DIMENSÕES (A x L x P): 22x200x22CM COR: BRANCA Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica autorizada de fábrica	Vix	R\$ 710,00	R\$ 7.100,00
3	10	und	Cortina de Ar – 2,00 metros de comprimento VOLTAGEM (V): 220 POTÊNCIA (W): 320 FREQUÊNCIA (HZ): 50/60 NÍVEL DE RUÍDO (DB): 51 CONSUMO (W/H): 450 VAZÃO (M ³ /H): 2750 DIMENSÕES (A x L x P): 22x200x22CM COR: BRANCA Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica autorizada de fábrica.	vix	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
TOTAL						R\$ 16.600,00

A) Valor Total: R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

B) Validade da Proposta: Conforme Edital/Termo de Referência.

C) Prazo de Entrega: Conforme Edital/Termo de Referência.

D) Prazo de Garantia: Conforme Edital/Termo de Referência.

E) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para entrega do objeto no orgão solicitante, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

F) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

G) Declaro ainda que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Jacupiranga/SP, 12 de agosto de 2025

André Felipe Estevam de Lima
RG nº 56.890.317-1
CPF: 461.021.058-42

Vale Comércio de Materiais Ltda.

CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111

Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000

Telefone: (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745

E-mail: comercial@valemecrcio.com

Vale Comércio de Materiais Ltda.

CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111

Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000

Telefone: (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745

E-mail: comercial@valecomercio.com

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

O infra-assinado, **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **461.021.058-42** e da cédula de identidade RG nº. **56.890.317-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de Outubro de 2012, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **35.260.593.019** em sessão de 23 de Janeiro de 2.013 e alteração posterior arquivada na mesma Junta Comercial, sob o nº 1.146.540/23-1 em sessão de 11 de Agosto de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº. **49.287.699/0001-01**, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e a alteração posterior, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O único sócio resolve alterar o objeto social para **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armário, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista, importação de eletrodomésticos e de ar condicionado para residências e para uso comercial.**

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

1/7

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, anteriormente qualificado, possuidor de 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), **cedendo e transferindo** parte de suas cotas ou seja 140.000 (cento e quarenta mil) cotas para o sócio ora admitido **NELSON GROTHE NETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01 de Janeiro de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **451.614.608-81** e da cédula de identidade RG nº. **40.807.289-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 01 de Agosto de 2.017, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27 – Centro em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, do qual o cedente declara neste ato haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, referente às cotas ora cedidas

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da admissão de sócio e transferência de cotas, o capital social anterior totalmente integralizado no ato em moeda corrente do país, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	140.000 COTAS	R\$ 140.000,00
NELSON GROTHE NETTO	140.000 COTAS	R\$ 140.000,00
TOTALIZANDO	280.000 COTAS	R\$ 280.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que era na importância de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica elevado para a importância de **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)** dividido em 560.000 (quinhetas e sessenta) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

2/7

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000 COTAS	R\$ 280.000,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000 COTAS	R\$ 280.000,00
TOTALIZANDO	560.000 COTAS	R\$ 560.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

3/7

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**

2- DA SEDE

A sociedade tem a sua sede na **Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade é o de: **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armário, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista, importação de eletrodomésticos e de ar condicionado para residências e para uso comercial.**

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), dividido em 560.000 (quinhetas e sessenta mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma, entre os sócios:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000 COTAS	R\$ 280.000,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000 COTAS	R\$ 280.000,00
TOTALIZANDO	560.000 COTAS	R\$ 560.000,00

5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

4/7

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

6- DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Janeiro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

7- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8- DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9- DO USO

O uso da firma caberá somente aos sócios administradores, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

10- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

11- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

5/7

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

12- DOS MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

13- DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14- DAS FORMALIDADES

Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072 § 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

15- DO FORO

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

6/7

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

E assim pôr estarem justos e contratados, somente os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Jacupiranga/SP, 17 de Outubro de 2.024.

ANDRE FELIPE ESTEVAM  Assinado de forma digital por ANDRE
FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842
Dados: 2024.11.04 16:23:47 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE  Assinado de forma digital por
NELSON GROTHE NETTO
Dados: 2024.11.04 16:24:10 -03'00'

NELSON GROTHE NETTO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

7/7

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 46582185000190

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, Nº 777 - VILA ELIAS

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000300731	Nº da Inscrição 000300731	Nº do Alvará 106/2025	Validade 20/01/2026
------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **49287699000101**

RG/Insc

Nome Fantas.: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS**

Endereço

Logradouro: **BABACU** Número: **24**

Complemento: CEP: **11940000**

Bairro: **JARDIM BOTUJURU**

Cidade: **JACUPIRANGA** Estado: **SP**

Atividade Principal

Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio varejista de material eletrico, Comercio varejista de madeira e artefatos, Comercio varejista de materiais hidraulicos, Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista de artigos de iluminacao, Comercio varejista de artigos de armaz

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

Orgâos Relacionados

Bombeiro: **(S)** Alvará nº: **978096** Data de emissão: **14/02/2023** Data venc.: **14/02/2026**

Vig. Sanitária: **(N)** Alvará nº: Data de emissão: **0** Data venc.: **0**

CETESB: **(N)** Alvará nº: Data de emissão: **0** Data venc.: **0**

Validador

74D4500E0D4B309C

Código

Data de Abertura

23/02/2023

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

ORGÃO EXPEDIDOR

Robson Gohzales da Silva

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Balanço Patrimonial em 31/12/2024



Nome

ATIVO		480.738,98	1.222.874,99
ATIVO CIRCULANTE		480.638,98	1.217.379,32
DISPONIVEL		480.538,98	1.216.152,58
CAIXA GERAL		474.694,47	946.230,31
CAIXA		474.694,47	946.230,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		5.844,51	269.922,27
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I		5.844,51	267.610,47
NUBANK		0,00	1.980,00
BANCO SICOOB		0,00	331,80
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		100,00	1.226,74
APLICACOES FINANCEIRAS		100,00	1.226,74
FUNDO DE APLICAÇÃO		0,00	1.016,27
CADERNETA DE POUPARÇA		100,00	200,00
FUNDO DE APLICAÇÃO		0,00	10,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		100,00	5.495,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	4.735,67
CONSORCIO		0,00	4.735,67
CONSORCIO		0,00	4.735,67
INVESTIMENTOS		100,00	760,00
INVESTIMENTOS		100,00	760,00
OUTROS INVESTIMENTOS		100,00	760,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO		100,00	760,00
 PASSIVO		480.738,98	1.222.874,99
PASSIVO CIRCULANTE		24.225,50	225.098,34
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		24.225,50	225.098,34
BANCO C/CAPITAL DE GIRO		20.000,00	199.203,67
BANCO SICRED S/A		20.000,00	149.006,23
BB CAPITAL DE GIRO		0,00	50.197,44
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS		3.925,50	25.573,76
PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.256,68
INSS A RECOLHER		0,00	155,32
SIMPLES A RECOLHER		3.925,50	24.161,76
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		300,00	320,91
HONORARIOS A PAGAR		300,00	320,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	281.761,64
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		0,00	281.761,64
EMPRÉSTIMOS		0,00	26.435,64
EMPRÉSTIMOS A PAGAR		0,00	26.435,64
BANCOS C/FINANCIAMENTOS		0,00	255.326,00
DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A		0,00	255.326,00
 PATRIMONIO LIQUIDO		456.513,48	716.015,01
CAPITAL SOCIAL		280.000,00	560.000,00

contábil SCI VISUAL Sucessor

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Folha: 3

CNPJ : 49.237.699/001-01

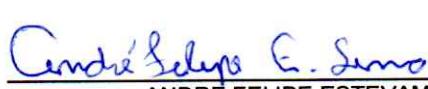
Balanço Patrimonial em 31/12/2024

Nome		Saldo anterior	Saldo atual
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		280.000,00	560.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		280.000,00	560.000,00
RESERVAS		176.513,48	156.015,01
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		176.513,48	156.015,01
LUCROS ACUMULADOS		176.513,48	156.015,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2024, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.222.874,99 - (Um Milhão Duzentos e Vinte e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)



EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP



ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIC DE MATERIAIS LTDA

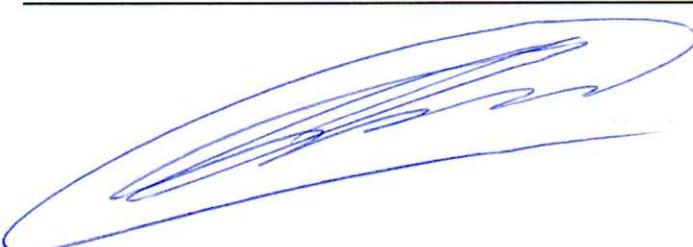
Folha: 4

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	441.798,69	1.867.706,70
RECEITAS OPERACIONAIS	441.798,69	1.867.706,70
RECEITAS DE VENDAS	462.670,31	2.115.625,95
VENDAS DE MERCADORIAS	462.670,31	2.115.625,95
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	462.670,31	2.115.625,95
DEDUCAO DE VENDAS	(20.871,66)	(248.176,55)
VENDAS DEVOLVIDAS	(4.638,93)	(77.628,08)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	(4.638,93)	(77.628,08)
IMPOSTOS INCORRIDOS	(16.232,73)	(170.548,47)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	(16.232,73)	(170.548,47)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,04	257,30
RECEITAS FINANCEIRAS	0,04	128,30
APLICACOES FINANCEIRAS	0,04	128,30
OUTRAS RECEITAS	0,00	129,00
RENDAS DIVERSAS	0,00	129,00
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS DE VENDAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	(230.968,38)	(1.308.682,66)
*-DE VOLUCAO COMPRAS ISENTAS	3.934,31	16.114,25
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	(12.755,02)	0,00
CONTAS DE DESPESAS	(10.496,12)	(224.716,76)
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.509,12)	(222.438,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.881,59)	(117.865,31)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.881,59)	(117.865,31)
PRO-LABORE	0,00	(14.120,00)
SEGUROS	0,00	(11.682,39)
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	(10.869,18)
DESPESAS LEGAIS	0,00	(934,44)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.100,00)	(4.846,83)
GASTOS DIVERSOS	0,00	(27.971,39)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(255,04)	0,00
FRETES E CARRETOS	(244,52)	(4.849,63)
CONSERV MANUT VEICULO DA FIRMA	0,00	(4.425,00)
DESPESAS C/ INFORMATICA	0,00	(468,57)
ENERGIA ELETTRICA	0,00	(2.248,16)
DESP. C/MATERIAL P/CONSUMO	(155,43)	0,00
DESP C/PEDAGIOS	(37,70)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA JURÍDICA	0,00	(3.900,00)
GASTOS C/ALIMENTAÇÃO	(62,38)	0,00
TAXAS E REGISTROS	(453,25)	(28.628,87)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	(3.573,27)	(2.920,85)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(195,28)	(1.128,20)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(195,28)	(1.128,20)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(195,28)	(1.071,95)
MULTAS DE MORA	0,00	(40,56)
IR FONTE S/APLIC A CURTO PRAZO	0,00	(15,69)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.432,25)	(103.444,83)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.432,25)	(103.444,83)
ENCARGOS FINANCEIROS	(934,25)	(4.128,56)

contábil SCI VISUAL Sucessor



VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado do 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 5

Nome		Saldo anterior	Saldo atual
JUROS PASSIVOS		0,00	(76.670,67)
JUROS DE MORA FISCAIS		0,00	(187,20)
DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO		(1.391,13)	(12.690,54)
DESP C/FINANCIAMENTOS OUTROS		0,00	(2.790,31)
IOF		(106,87)	(6.977,55)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		(987,00)	(2.278,42)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		(987,00)	(2.278,42)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		(987,00)	(2.278,42)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES		(987,00)	(2.278,42)
RECEITAS DO EXERCÍCIO		441.798,69	1.867.706,70
DESPESAS DO EXERCÍCIO		(250.285,21)	(1.517.285,17)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		191.513,48	350.421,53

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

André Felipe E. Lima

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42



VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

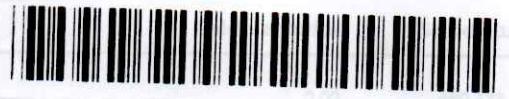
CNPJ: 49.287.699/0001-01

JUCESP PROTOCOLO
2.072.006/24-7

Folha: 2

Balanço Patrimonial em 31/12/20

Nome _____



ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			0,00 480.638,98
DISPONIVEL			0,00 480.538,98
CAIXA GERAL			0,00 474.694,47
CAIXA			0,00 474.694,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00 5.844,51
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I			0,00 5.844,51
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			0,00 100,00
APLICACOES FINANCEIRAS			0,00 100,00
CADERNETA DE POUPANÇA			0,00 100,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			0,00 100,00
INVESTIMENTOS			0,00 100,00
INVESTIMENTOS			0,00 100,00
OUTROS INVESTIMENTOS			0,00 100,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO			0,00 100,00
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			0,00 480.738,98
EXIGIVEL A CURTO PRAZO			0,00 24.225,50
BANCO C/CAPITAL DE GIRO			0,00 24.225,50
BANCO SICRED S/A			0,00 20.000,00
0,00 20.000,00			
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS			0,00 3.925,50
SIMPLES A RECOLHER			0,00 3.925,50
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR			0,00 300,00
HONORARIOS A PAGAR			0,00 300,00
PATRIMONIO LIQUIDO			0,00 456.513,48
CAPITAL SOCIAL			0,00 280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			0,00 280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			0,00 280.000,00
RESERVAS			0,00 176.513,48
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			0,00 176.513,48
LUCROS ACUMULADOS			0,00 176.513,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 480.738,98 - (Quatrocentos e Oitenta Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos)

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Demonstração de Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 3

Nome

Saldo anterior

Saldo atual

CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0,00	441.798,69
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	441.798,69
RECEITAS DE VENDAS	0,00	462.670,31
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	462.670,31
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	462.670,31
DEDUCAO DE VENDAS	0,00	(20.871,66)
VENDAS DEVOLVIDAS	0,00	(4.638,93)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(4.638,93)
IMPOSTOS INCORRIDOS	0,00	(16.232,73)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	0,00	(16.232,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,04
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,04
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,04
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS DE VENDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	0,00	(239.789,09)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(230.968,38)
*-DE VOLUCAO COMPRAS ISENTAS	0,00	3.934,31
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	0,00	(12.755,02)
CONTAS DE DESPESAS	0,00	(10.496,12)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(9.509,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6.881,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6.881,59)
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	(2.100,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(255,04)
FRETES E CARRETOS	0,00	(244,52)
DESP. C/MATERIAL P/CONSUMO	0,00	(155,43)
DESP C/PEDAGIOS	0,00	(37,70)
GASTOS C/ALIMENTAÇÃO	0,00	(62,38)
TAXAS E REGISTROS	0,00	(453,25)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	0,00	(3.573,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(195,28)

contábil SCI VISUAL Sucessor

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ 49.267.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome

Saldo anterior

Saldo atual

DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	(2.432,25)
DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	(2.432,25)
ENCARGOS FINANCIEROS		0,00	(934,25)
DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO		0,00	(1.391,13)
IOF		0,00	(106,87)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		0,00	(987,00)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		0,00	(987,00)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		0,00	(987,00)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES		0,00	(987,00)
RECEITAS DO EXERCÍCIO		0,00	441.798,69
DESPESAS DO EXERCÍCIO		0,00	(250.285,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	191.513,48

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

contábil SCI VISUAL Sucessor



JUCESP

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Folha: 1

Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: *****

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Jacupiranga / SP, 23 de Janeiro de 2023

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE JACUPIRANGA
TERMÔLOGO AUTENTIFICADOR
Declaro que fiz o ato de abertura da
Abertura a presente escrituração desse
livro por mim autenticado,
Jacupiranga, 16/02/2024

Kenny
AUTENTICADOR

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42



VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Folha: 30

CNPJ : 49.287.699/0001-01
Demonstração do Resultado de 23/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS		
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	441 798,69
RECEITAS DE VENDAS	0,00	441 798,69
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	462 670,31
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	462 670,31
DEDUCAO DE VENDAS		
VENDAS DEVOLVIDAS	0,00	(20.871,66)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(4.638,93)
IMPOSTOS INCORRIDOS	0,00	(4.638,93)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	0,00	(16.232,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,04
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,04
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS		
CUSTOS DE VENDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	0,00	(239.789,09)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(230.968,38)
*-DEVOLUCAO COMPRAS ISENTAS	0,00	3.934,31
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	0,00	(12.755,02)
CONTAS DE DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(10.496,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(9.509,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6.881,59)
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	(2.100,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(255,04)
FRETES E CARRETOS	0,00	(244,52)
DESP. C/MATERIAL P/CONSUMO	0,00	(155,43)
DESP C/PEDAGIOS	0,00	(37,70)
GASTOS C/ALIMENTAÇÃO	0,00	(62,38)
TAXAS E REGISTROS	0,00	(453,25)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	0,00	(3.573,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(195,28)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
ENCARGOS FINANCIEROS	0,00	(934,25)
DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO	0,00	(1.391,13)
IOF	0,00	(106,87)

contábil SCI VISUAL Sucessor

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Folha: 31

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 23/01/2023 a 31/12/2023

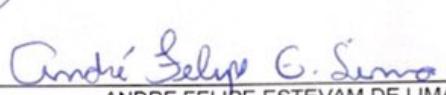
Nome	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	(987,00)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	0,00	(987,00)
RECEITAS DO EXERCÍCIO		
DESPESAS DO EXERCÍCIO	0,00	441.798,69
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	(250.285,21)
	0,00	191.513,48


EVARISTO HAHNEMANN

TC/CONTADOR

CPF: 558.604.789-68

CRC: 1.SP-165183/O-0 SP


André Felipe E. Lima

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ : 49.287.699/0001-01

Folha: 32

Balanço Patrimonial em 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	0,00	480.738,98
DISPONIVEL	0,00	480.638,98
CAIXA GERAL	0,00	480.538,98
CAIXA	0,00	474.694,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5.844,51
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I	0,00	5.844,51
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	100,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	100,00
CADERNETA DE POUPANÇA	0,00	100,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	100,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	0,00	100,00
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	480.738,98
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	24.225,50
BANCO C/CAPITAL DE GIRO	0,00	24.225,50
BANCO SICRED S/A	0,00	20.000,00
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	3.925,50
SIMPLES A RECOLHER	0,00	3.925,50
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	300,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00	300,00
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	456.513,48
CAPITAL SOCIAL	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
RESERVAS	0,00	176.513,48
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	176.513,48
LUCROS ACUMULADOS	0,00	176.513,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 480.738,98 - (Quatrocentos e Oitenta Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) transscrito nas folhas 32 a 32 do livro diário nº 1

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

André Felipe Estevam de Lima
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Folha: 33

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: *****

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Período de escrituração: 23/01/2023 a 31/12/2023

Jacupiranga / SP, 31 de Dezembro de 2023



EVARISTO HAHNEMANN

TC/CONTADOR

CPF: 558.604.789-68

CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

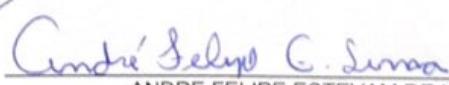
DA SEDE DA COMARCA DE JACUPIRANGA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro现存 os Termos de
Abertura e Encerramento desse
livro por mim autenticado.

Jacupiranga, 16/02/2024

Menezes
AUTENTICADOR



ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 461.021.058-42





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

PREF. MUNIC. DE JACUPIRANGA - SP

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS

CNPJ: 46.582.185/0001-90

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:	000021358	CNPJ:	49.287.699/0001-01
Nome:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	PIS/NIT:	
Nome Fant.:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS	Nº:	24
Endereço:	RUA BABACU	CEP:	11940-000
Bairro:	JARDIM BOTUJURU	Complemento:	
Cidade:	JACUPIRANGA	Estado:	SP

ESTABELECIMENTO

Cadastro:	000300731	Complemento:	Nº: 24
Endereço:	RUA BABACU	Estado:	SP
Bairro:	JARDIM BOTUJURU	Região:	CEP: 11940-000
Cidade:	JACUPIRANGA	Horário de Funcionamento:	-
Área:	153.98	Nº Empregados:	0
Insc. Estadual:		Insc. Municipal:	000300731

DADOS GERAIS

Abertura:	23/02/2023	Processo:	419/2023	Dt. Cancel/Suspen.:	Processo:
Junta Comercial:		Data:		Nº Reg. Pessoa Jurídica:	
Escritório:				Optante do Simples:	NÃO
Telefone Escritório:		E-mail Escritório:			
Situação:	01 - Ativo	Tipo da Empresa:	Emp.Ind.(Com./Indus)		
Tipo ISS:	03 - Sobre Faturamento	Capital:	0,00	Tipo de Cadastro:	NORMAL
Atividade:	Comercio varejista de materiais de construcao em geral, Comercio varejista de material eletrico, Comercio varejista de madeira e artefatos, Comercio varejista de materiais hidraulicos, Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, Comercio			Emite NFS-e:	Não
RECEITAS					
Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita		
10	TX DE LICENCA DE LOCALIZACAO E OUT FUNC	020202	TXLOC - OUTROS COMÉRCIOS, LOJAS E		

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000021359	NELSON	451.***.608-**	23/01/2023		SÓCIO
000019822	ANDRE	461.***.058-**	23/01/2023		SÓCIO ADMINISTRADOR

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armario
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
4761-0/02	Comercio varejista de jornais e revistas
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4763-6/03	Comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessorios
4763-6/05	Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos pecas e acessorios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
4782-2/02	Comercio varejista de artigos de viagem
4783-1/01	Comercio varejista de artigos de joalheria

CNAE	Atividade
4783-1/02	Comercio varejista de artigos de relojoaria
4785-7/01	Comercio varejista de antiguidades
4785-7/99	Comercio varejista de outros artigos usados
4789-0/01	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/03	Comercio varejista de objetos de arte
4789-0/05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio



Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 75f2c968-d576-4121-a77a-b8c7f6d0b71b

Estabelecimento	
IE: 394.044.269.111	
CNPJ: 49.287.699/0001-01	
Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	
Nome Fantasia: VALE COMERCIO DE MATERIAIS	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA BABACU	
Nº: 24	Complemento:
CEP: 11.940-000	Bairro: JARDIM BOTIJURU
Município: JACUPIRANGA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 23/01/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
Atividades Econômicas:	Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de artigos de armário Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	24/01/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/04/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35260593019	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 23/01/2023	INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/01/2023	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
C.N.P.J. 49.287.699/0001-01	ENDERECO RUA BABACU			NÚMERO 24	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM BOTUJURU	MUNICÍPIO JACUPIRANGA	UF SP	CEP 11940-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 560.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS					
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO					
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS					
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO					
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA					
ENDERECO RUA BABACU		NÚMERO 24	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM BOTUJURU	MUNICÍPIO JACUPIRANGA	UF SP	CEP 11940-000	RG	568903171
CPF 461.021.058-42	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS	280.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME NELSON GROTHE NETTO					
ENDERECO RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA		NÚMERO 27	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JACUPIRANGA	UF SP	CEP 11940-000	RG	408072891
CPF 451.614.608-81	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS	280.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
12/11/2024	1.296.843/24-5

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 461.021.058-42, RG/RNE: 568903171 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 280.000,00.

ADMITIDO NELSON GROTHE NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 451.614.608-81, RG/RNE: 408072891 - SP, RESIDENTE À RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA, 27, CENTRO, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 280.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS., DATADA DE: 12/11/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
12/11/2024	1.296.843/24-5

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 461.021.058-42, RG/RNE: 568903171 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 280.000,00.

ADMITIDO NELSON GROTHE NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 451.614.608-81, RG/RNE: 408072891 - SP, RESIDENTE À RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA, 27, CENTRO, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 280.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM

GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS., DATADA DE: 12/11/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260593019
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/01/2025



documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255234899, domingo, 19 de janeiro de 2025 às 21:16:27.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35260593019	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 23/01/2023	INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/01/2023	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
C.N.P.J. 49.287.699/0001-01	ENDERECO RUA BABACU			NÚMERO 24	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM BOTUJURU	MUNICÍPIO JACUPIRANGA	UF SP	CEP 11940-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 560.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS					
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO					
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS					
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO					
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA					
ENDERECO RUA BABACU		NÚMERO 24	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM BOTUJURU		MUNICÍPIO JACUPIRANGA	UF SP	CEP 11940-000	RG 568903171
CPF 461.021.058-42	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 280.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME NELSON GROTHE NETTO					
ENDERECO RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA		NÚMERO 27	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO JACUPIRANGA	UF SP	CEP 11940-000	RG 408072891
CPF 451.614.608-81	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 280.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 12/11/2024	NÚMERO 1.296.843/24-5	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 461.021.058-42, RG/RNE: 568903171 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 280.000,00.		
ADMITIDO NELSON GROTHE NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 451.614.608-81, RG/RNE: 408072891 - SP, RESIDENTE À RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA, 27, CENTRO, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 280.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS., DATADA DE: 12/11/2024.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260593019
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/01/2025



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255234890, domingo, 19 de janeiro de 2025 às 21:15:29.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.287.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 69890102

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/07/2025 10:55:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070663609-92

Data e hora da emissão 13/07/2025 10:56:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 49.287.699/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:02 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2025.

Código de controle da certidão: **6189.C534.9F5C.9EE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

PREF. MUNIC. DE JACUPIRANGA - SP

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS - JACUPIRANGA

CNPJ: 46.582.185/0001-90



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000021358

Contribuinte

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Logradouro

RUA BABACU

Bairro

JARDIM BOTUJURU

Cidade

JACUPIRANGA

CPF/CNPJ

49.287.699/0001-01

Número

Complemento

24

CEP

11940000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:14:25 do dia 13/07/2025

Válida até 11/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número 69ED714CA9573BCC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Certidão nº: 41351596/2025

Expedição: 19/07/2025, às 13:31:30

Validade: 15/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.287.699/0001-01**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.287.699/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2023
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE COMERCIO DE MATERIAIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BABACU	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****	
CEP 11.940-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTUJURU	MUNICÍPIO JACUPIRANGA	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO COMERCIO.VALEM@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 9715-4745		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2024 às 15:12:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2025 14:21:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**
CNPJ: **49.287.699/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.287.699/0001-01
Razão Social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: VALE COMERCIO DE MATERIAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.287.699/0001-01**
Razão Social: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**
Nome Fantasia: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/05/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/05/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2025 (*)**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35260593019	CNPJ 49.287.699/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260593019	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/01/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:50:26	CÓDIGO DE CONTROLE 193509485
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim
SPP2330048821


DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA BABACU		NÚMERO 24
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTUJURU	CEP 11940000
MUNICÍPIO JACUPIRANGA		UF SP
E-MAIL CONTATO@JACALCULEI.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Sócio-Administrador ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 08/08/1996, nº do documento de identidade: RG 568903171 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, nº do CPF: 46102105842, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000;

Sócio NELSON GROTH NETTO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 01/01/1996, nº do documento de identidade: RG 408072891 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, nº do CPF: 45161460881, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE JORNais E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO

VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE JORNALIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 23/01/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

- a) O valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) em moeda corrente do país em nome de ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nº do CPF: 46102105842 integralizado neste ato.
- b) O valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) em moeda corrente do país em nome de NELSON GROTHE NETTO, nº do CPF: 45161460881 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	2.500	R\$ 2.500,00	50%
NELSON GROTHE NETTO	2.500	R\$ 2.500,00	50%

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	2.500	R\$ 2.500,00	50,00%
NELSON GROTHE NETTO	2.500	R\$ 2.500,00	50,00%
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 08/08/1996, nº do documento de identidade: RG 568903171 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, nº do CPF: 46102105842, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (**art. 3º, I, LC nº 123, de 2006**).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Jacupiranga, 23 de janeiro de 2023.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)

NELSON GROTHE NETTO (Sócio)

DECLARAÇÃO

Eu, ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, portador do Documento de Identificação nº 568903171, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 46102105842, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTIJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)

568903171

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Constituição Normal.pdf

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	46102105842	23/01/23 10:09	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

NELSON GROTHE NETTO	45161460881	23/01/23 10:10	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
---------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330048821

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2330048821** em **23/01/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35260593019** e CNPJ **49287699000101**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF 06996745810

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35260593019	CNPJ 49.287.699/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.146.540/23-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:32:40	CÓDIGO DE CONTROLE 217269711
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330793431

**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA BABACU		NÚMERO 24
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTUJURU	CEP 11940000
MUNICÍPIO JACUPIRANGA		UF SP
E-MAIL ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 49287699000101	NIRE - SEDE 35260593019
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: EVARISTO HAHNEMANN - Responsável DATA ASSINATURA: EVARISTO ASSINATURA: 55860478968		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento
<small>Assinado de forma digital por EVARISTO HAHNEMANN:55860478968 Dados: 2023.08.08 15:21:24 -03'00'</small>		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Os infra-assinados, **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **461.021.058-42** e da cédula de identidade RG nº. **56.890.317-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de Outubro de 2012, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000 e **NELSON GROTHE NETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01 de Janeiro de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **451.614.608-81** e da cédula de identidade RG nº. **40.807.289-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 01 de Agosto de 2.017, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **35.260.593.019** em sessão de 23 de Janeiro de 2.013, inscrita no CNPJ sob o nº **49.287.699/0001-01**, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem alterar o objeto social para **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armário, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos.**

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

1/6

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio **NELSON GROTHE NETTO**, anteriormente qualificado, possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **cedendo e transferindo** a totalidade de suas cotas para o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, anteriormente qualificado, do qual o cedente declara neste ato haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, referente às cotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da demissão de sócio e transferência de cotas, o capital social anterior totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA** detentor da totalidade das cotas do capital social, como segue:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00
-------------------------------------	---------------------	---------------------

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que era na importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalmente integralizado fica elevado para a importância de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a elevação é efetuada neste ato em moeda corrente do país, assim distribuídas entre a sócia:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000 QUOTAS	R\$ 280.000,00
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

O sócio remanescente assume o **ATIVO e PASSIVO** da empresa.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

2/6

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Somente o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

CLÁUSULA NONA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

3/6

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

2- DA SEDE

A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na **Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade limitada unipessoal é o de **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armário, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos**.

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma, como segue:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000 QUOTAS	R\$ 280.000,00
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------

5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

6- DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Janeiro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

7- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá somente ao único sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

4/6

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

8- DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9- DO USO

O uso da firma é feito somente pelo único sócio administrador, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

10- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente o único sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

11- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12- DOS MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

13- DO FALECIMENTO

Em caso de falecimento do único sócio, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cuius” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesses destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

5/6

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

14- DAS FORMALIDADES

O único sócio resolve dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembléias conforme determina o art. 1072 § 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

15- DO FORO

Fica eleito o foro de **Jacupiranga/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim pôr estar justo e contratado, somente os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Jacupiranga/SP, 07 de Agosto de 2.023.

ANDRE FELIPE ESTEVAM Assinado de forma digital por
DE LIMA:46102105842 ANDRE FELIPE ESTEVAM DE
LIMA:46102105842
Dados: 2023.08.08 14:17:43 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE Assinado de forma digital por
NETTO:45161460881 NELSON GROTHE
NETTO:45161460881
Dados: 2023.08.08 14:22:06 -03'00'

NELSON GROTHE NETTO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

6/6

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, portador do Documento de Identificação nº 568903171, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 46102105842, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842 Assinado de forma digital por
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842
Dados: 2023.08.08 15:19:17 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)
568903171

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **EVARISTO HAHNEMANN** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP165183**, expedida em **19/12/2009**, inscrito no CPF nº 55860478968, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 08/08/2023.

EVARISTO HAHNEMANN

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330793431** de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330793431.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA** de **NIRE 35260593019**, protocolizado sob o número **SPP2330793431** em **11/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1146540231**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 08/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

CRC EVARISTO PDF A.pdf

EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
--------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Capa_Contrato e Declaração PDFA.pdf

EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
--------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
--------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330793431

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.287.699/0001-01

Razão Social: VALE COMERCIO MATERIAIS LTDA

Endereço: R BABACU 24 / JARDIM BOTUJURU / JACUPIRANGA / SP / 11940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2025 a 08/08/2025

Certificação Número: 2025071005356031100819

Informação obtida em 19/07/2025 13:32:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO Nº. 90026/2025 – ELETRÔNICO

O signatário presente, em nome da proponente Vale Comércio de Materiais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 49.287.699/0001-01, sediada na Rua Babaçu, Nº 24, Jd Botujuru, Jacupiranga/SP, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

- (a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63º, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital/Termo de Referência do processo supracitado, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado;
- (b) que a proposta econômica apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;
- (c) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexiste qualquer fato superveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- (d) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.
- (e) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores do Órgão Solicitante, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do Artigo 14 da Lei 14.133/2021.
- (f) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- (g) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inciso III do art. 5o da Constituição Federal;
- (h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- (i) Nos termos do inciso V do artigo 68 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021 e alterações, que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7o da Constituição Federal;
- (j) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4o e seguintes do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.
- (k) Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano

Vale Comércio de Materiais Ltda.

CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111

Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000

Telefone: (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745

E-mail: comercial@valecomercio.com

de recuperação judicial está sendo cumprido;

(l) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

(m) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

(n) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final readequada.

(o) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos de execução dos serviços, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).

(p) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que todas as documentações anexadas ao sistema são autênticas.

(q) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

(r) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) André Felipe Estevam de Lima, Portador(a) do RG sob no 56.860.317-1 e CPF no 461.021.058-42, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Jacupiranga/SP, 29 de julho de 2025.

André Felipe Estevam de Lima
RG nº 56.890.317-1
CPF: 461.021.058-42

Vale Comércio de Materiais Ltda.

CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111

Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000

Telefone: (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745

E-mail: comercial@valecomercio.com

DECLARAÇÃO ME/EPP**PREGÃO Nº. 90026/2025 – ELETRÔNICO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Vale Comercio de Materiais Ltda, CNPJ no 49.287.699/0001-01 é
(x) microempresa ou () empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar no 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, o/a UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

DECLARO que no ano-calendário de realização desta licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, qual seja o valor limite de R\$ 4,8 milhões.

Jacupiranga/SP, 29 de julho de 2025.

Andre Felipe Estevam de Lima
RG nº 56.890.317-1
CPF: 461.021.058-42

Índices de acordo com resumo das demonstrações contábeis em 31/12/2023.

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) $\geq 1,0$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$$

$$ILG = \frac{480.638,98}{24.225,50}$$

$$ILG = \underline{19,8}$$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) $\geq 1,0$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$$

$$ILC = \frac{480.638,98}{24.225,50}$$

$$ILC = \underline{19,8}$$

3) ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG) $\geq 1,0$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$$

$$ISG = \frac{480.738,98}{24.225,50}$$

$$ISG = \underline{19,8}$$

Jacupiranga(SP), 21 de Maio de 2.024.

André Estevam de Lima

Sócio-Administrador

Vale Comércio de Materiais Ltda.

CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111

Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000

Telefone: (13) 98187-9873 / (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745

E-mail: comercio.valem@gmail.com

DECLARAÇÃO LGPD E PLENO CONHECIMENTO DAS REGRAS

Vale comercio de materiais LTDA, inscrito no CNPJ n.o 49.287.699/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) André Felipe Estevam de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n.o 56.890.317-1 e do CPF n.o 49.287.699/0001-01, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. Referentes a participações societárias;
 - 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. Relações de parentesco;
 - 1.6. Número de telefone;
- 1.7. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.8. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Jacupiranga/SP, 29 de julho de 2025

Andre Felipe Estevam de Lima
RG nº 56.890.317-1
CPF: 461.021.058-42

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



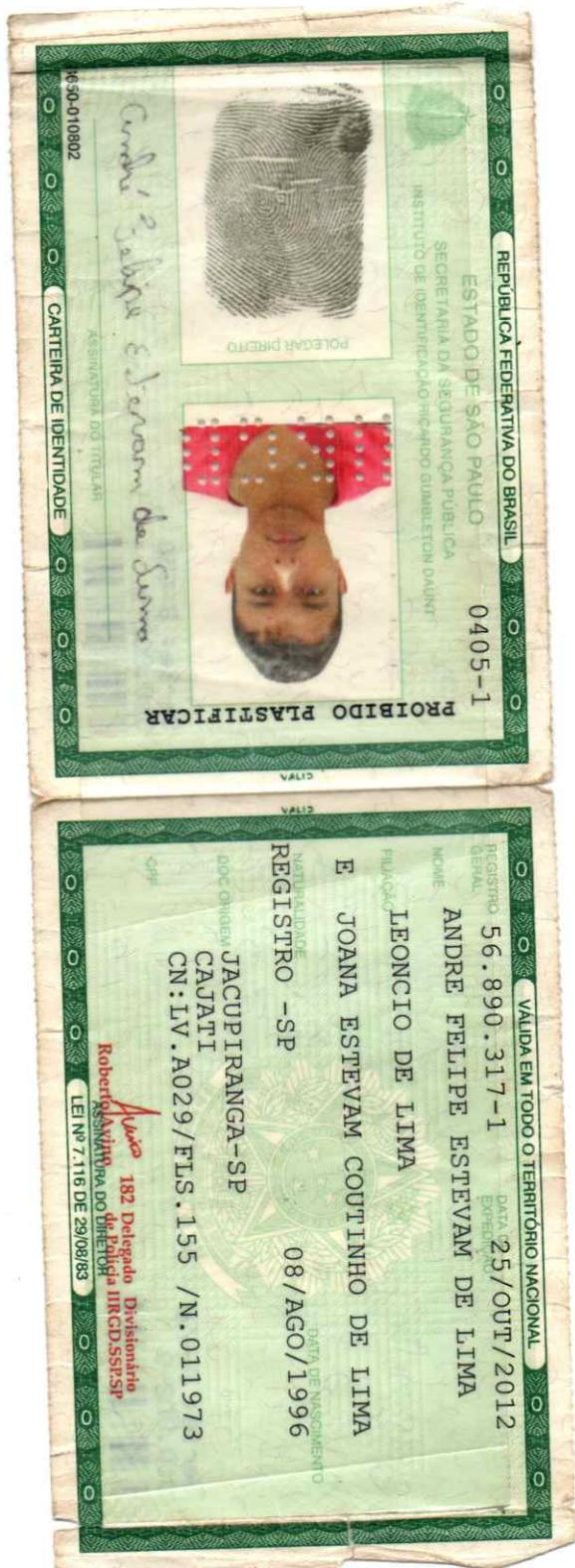
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 1977793

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VALE COMERCIO MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.287.699/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

PEDIDO N°:

0087259649





FICHA CADASTRAL

Razão Social da empresa: Vale Comércio de Materiais Ltda		
CNPJ: 49.287.699/0001-01		
Endereço: Rua babaçu		
Nº 24		Bairro: Jardim botujuru
Cidade: Jacupiranga	UF: SP	CEP: 11940-000
Telefone: (13) 99625-0140	E-mail: comercio.valem@gmail.com	I.E. 394.044.269.111
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS		
Nome Completo: Andre Felipe Estevam de Lima		
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro	Profissão: Empresário
RG nº 56.890.317-1	Órgão Expedidor: SSP	UF: SP
CPF nº 461.021.058-42		Cargo que ocupa na Empresa: Socio Administrador
Endereço Residencial: Rua Babaçu		
Nº 24		Bairro: Jardim Botujuru
Cidade: Jacupiranga	UF: SP	CEP: 11940-000
Telefone: (13) 99625-0140		E-mail: comercio.valem@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS		
Conta Corrente: 88612-1		
Agência: 0730		
Banco: 748 Cooperativa Sicredi		
<i>Obs.: em caso de representante por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.</i>		

Vale Comércio de Materiais Ltda.

CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111

Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000

Telefone: (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745

E-mail: comercio.valem@gmail.com

CORTINA DE AR VIX ONE 150 CM PRETA E BRANCA – 220 VOLTS



A Cortina de Ar Vix One 150cm Branca é a solução ideal para manter ambientes climatizados com conforto e eficiência. Projetada para instalação sobre portas ou janelas, ela cria uma barreira invisível de vento que impede a troca de ar entre o ambiente interno e externo, mesmo com portas abertas.

Perfeita para comércios, escritórios, clínicas, supermercados e residências, essa cortina de ar evita a entrada de poeira, odores, insetos e fumaça, além de reduzir o esforço do ar-condicionado – gerando economia de energia de até 35%.

Destaques do Produto: Reduz o consumo de energia do ar-condicionado Protege contra poeira, fumaça, insetos e poluição Mantém a temperatura interna estável Aumenta a vida útil dos equipamentos de refrigeração Ideal para instalação em portas com até 3 metros de altura Acompanha controle remoto com ajuste de velocidade

Especificações Técnicas: Modelo: VIX One Tamanho: 150cm Tensão: 220V Cor: Branco Velocidades: 2 níveis Vazão de ar: Aproximadamente 2000 m³/h Nível de ruído: Silenciosa Instalação ideal: Entre 1,5 m a 3 m de altura Controle remoto: Incluso Certificação: INMETRO

Informação adicional: Ideal para quem busca conforto térmico, economia e proteção em ambientes com fluxo constante de pessoas. A Cortina de Ar VIX One entrega desempenho com praticidade e ótimo custo-benefício.

Características

Voltagem: 220 Volts

Controle Remoto: Sim

Velocidade: 2 níveis

Modelo Cortina de Ar: Vix

Cor: Branco

Dimensões

Peso: 21

Altura: 200

Largura: 215

Profundidade: 1500

Vetores

vetor: E-6

Especificação

Tipo de Conexão: Infra-Red Controller

CORTINA DE AR VIX TWO 200 CM BRANCO – 220 VOLTS



- Voltagem: 220-240V
- Frequência: 50/60 hz
- Potência (Baixa/Alta): 280
- Vazão de ar (m³/h): 2500
- Nível de Ruído (dB): 50
- Altura para Instalação (m): 3

CATÁLOGO ONLINA:

<https://meuvix.com.br/modelo/cortina-de-ar-vix-two-200-cm-branco-220-volts/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 1990081

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 10/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.287.699/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

PEDIDO N°:

0087259657





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.287.699/0001-01**
Razão Social: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**
Nome Fantasia: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/05/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/03/2025
Receita Municipal	Validade:	14/04/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
COMANDO DE FRONTEIRA AMAPÁ E 34º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º/34º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO VEIGA CABRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.287.699/0001-01, sediada à BABAÇU 24 JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, foi fornecedora ativa do Comando 22ª Brigada de Infantaria de Selva, tendo prestado no exercício de 2024 e 2025 os materiais a seguir discriminados, cumprindo com todas as obrigações assumidas com esta Organização Militar, não existindo, até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta da empresa ou de seu(s) representante(s).

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	NE	VALOR (R\$)
ITEM COMPRA: 00023 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIOS, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	01	2024NE00360	R\$ 3.440,00

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

**PEDRO DOS SANTOS LOBATO – 1º Ten
Ch da 4ª Seção da Cia Esp de Fron de CLNO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa: Vale Comercio de Materiais LTDA.

CNPJ: 49.287.699/0001-01

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI/RS, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05662884/0001-63, localizada na rua Nestor Becker, 2695, Município de ITATI/RS, atestamos para os devidos fins que a empresa Vale Comercio de Materiais LTDA prestou serviços de acordo com o que segue:

- Entrega da Mercadoria que consta na nota fiscal nº 000367.

ATESTAMOS, ainda, que a entrega foi feita de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Itati, em 28 de janeiro de 2025

Adriana Rapack
Agente Legislativa

MATTOS & OLIVEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que a empresa Vale Comércio de Materiais Ltda, CNPJ/MF Nº 49.287.699/0001-01, sediada na Rua Babaçu, N 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000, forneceu o seguinte produto:

- Longarina Cromada 4 Lugares - 14**
- Armário em MDF 4 Prateleiras – 5 Unidades**
- Impressora laser multifuncional HP - 4 Unidades**
- Gaveteiro 3 Gavetas – 5 Unidades**
- Cadeira Secretaria – 15 Unidades**
- Mesa MDF p/ escritório – 15 Unidades**
- Scanner de mesa – 5 Unidades**
- Ventilador de teto – 5 Unidades**

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentam boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba/PR, 14 de março de 2023.

MATTOS E OLIVEIRA
CNPJ: 46.826.096/0001-42
Lisvane L. de Mattos Oliveira
RG: 47.652.655-3



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, após manifestação da Secretaria requisitante, atesta para os devidos fins que a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede e estabelecimento na cidade de Jacupiranga, estado de São Paulo, à Rua Babacu, nº 24, Bairro Jardim Botujuru, CEP: 11.940-000, inscrita no CNPJ sob número 49.287.699/0001-01, forneceu os produtos abaixo descritos, e **NÃO CONSTA** em nossos arquivos nada que desabone sua conduta na prestação do serviço abaixo relacionado, tendo assim demonstrado apta para cumprir prazos dentro dos padrões contratados, sendo uma empresa idônea e cumpridora de seus compromissos até a presente data.

Pregão Eletrônico nº 75/2023			
Objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Autorizações de Fornecimento
ARMÁRIO MULTIUSO, 1 porta, com chave, na cor freijó/off, produto em mdp; pintura uv, medidas: altura 1590 mm, largura 3	UN	20	
CORTINA DE AR - 2 METROS DE COMPRIMENTO 220V, COM CONTROLE REMOTO BAIXO RUÍDO, 2 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR 2800M³/H, VEL	UN	1	
APARELHO DE TELEVISÃO LED 50 POLEGADAS. Tipo SMART TV, Alimentação Bivolt. Display: LED. Resolução: Full HD. Tamanho da Tela: 50 polegadas. Ângulo de Visão: 178°. Wireless: Sim. Potência mínima de Áudio: 8W+8W. Outras funções - Conversor Digital, HDTV Ready, , Closed Caption, SAP, Recepção de TV a cabo,. Entradas: Vídeo, Áudio Analógico, Ethernet, Entrada RF, HDMI e USB. Saídas: Saída de Áudio/Fone de ouvido, Áudio Digital. Acompanha: Controle remoto, duas pilhas tipo AAA, parafusos, manual de instruções. Garantia: 1 ano	UN	2	
TENDA GAZEBO 3X3 ARTICULADA - estrutura em alumínio - cobertura em poliester com proteção solar de 60% contra raios UV	UN	1	8413, 8415, 8505, 8497, 8412, 5757 e 6988 de 2023
CAIXA DE MEDAÇÃO PADRÃO CPFL PARA POSTE COM LENTE E SUPORTE PARA DISJUNTOR; com garras para poste; lente para fácil leitura do medidor; não comporta disjuntor caixa moldada; grau de proteção: ip43; suporta disjuntor tripolar din até 125a e nema em algumas situações; tipo de ligação: polifásico (monofásico, bifásico e trifásico); acompanha kit de fixação do medidor; suporte para fixação do disjuntor din e dps; fechamento com lacre da concessionária	UN	2	
CADEIRA ERGONÔMICA ENCOSTO EM TELA QUE SE ADAPTA A CURVATURA DA COLUNA, assento em espuma injetada, base giratória com regulagem de altura e sistema de regulagem de encosto, e braço digitador regulável, deve atender as seguintes especificações:	UN	4	



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Pregão Eletrônico nº 75/2023

poltrona giratória, padrão diretor com sistema regulador do encosto, com apoia braços reguláveis, fabricada de acordo com a nbr-13962 da abnt.- encosto confeccionado em sua parte externa de forma injetada em poliamida com reforço de fibra de vidro na cor preta, na parte interna confeccionado em polipropileno copolímero injetado na cor preta, revestido em tela 100% poliéster a escolha no catalogo do fabricante.- assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade / 50 kg/ m³, revestido em tecido de poliéster a escolha no catalogo do fabricante.- contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. - fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem.- estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe din 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado sae 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário.- destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário.- pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. - na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo mig em linha continua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. - coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônicoo, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. - acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. - mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. - suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema do tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. - inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Pregão Eletrônico nº 75/2023

do reclinador.- pintura a pó tipo híbrido poliéster epóxi, cor preta semi fosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° c.- apóia braços em polipropileno integral skim, com alma de aço sae 1020, 245 mm de largura e 65 mm de espessura, pintada na cor preta, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.- medidas aproximadas do produto:- largura total da cadeira: 690 mm.- profundidade total da cadeira: 745 mm.- altura total da cadeira: 875-1070 mm.- altura do encosto: 435 mm.- largura do encosto: 435 mm.- profundidade do assento: 460 mm.- largura do assento: 475 mm.- regulagem do braço: 160-244.

Atestamos ainda que essa empresa vem honrando com os prazos e compromissos assumidos, demonstrando possuir **CAPACIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Birigui, 28 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 49.287.699/0001-01, estabelecida na Rua Babaçu, 24, Jardim Botujuru – CEP 11.940-000, Jacupiranga - SP, foi contratada por este Instituto, por intermédio do Processo de Compra/SEI n.º 0052624.000014/2024-75, relacionado a Nota de Empenho **2024NE0000079**, tendo efetivamente prestado para o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Superintendência de Goiás, inscrito no CNPJ 00.662.270/0002-49, o serviço abaixo especificado:

- Entrega de 20 (vinte) aparelhos de Ar condicionado Split Inverter 12.000 BTUS, da marca HQ;

Ressalto que os serviços foram fornecidos em consonância com os compromissos assumidos perante esta Autarquia.

Não constam em nossos registros quaisquer fatos, que possam desabonar a empresa.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
26/07/2024, ÀS 11:42, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

NEOMAR RODRIGUES MARTINS
Gestor Administrativo e Financeiro

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **1862624** e o código CRC
F1349E34.



Atestado de capacidade técnica - Aprovado em novembro de 2018



PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Vale Comércio de Materiais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, estabelecida na Rua BABAÇU, número 24, Bairro JARDIM BOTUJURU, na cidade Jacupiranga, Estado de São Paulo, forneceu os seguintes equipamentos ao MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO:

NAF	Nº da Nota	Data da NF	Objeto
004063	255	07/06/2024	04 UND – Ar Condicionado 220 V 30.000 BTUS
004062	254	07/06/2024	03 UND- Ar Condicionado 220V 12.000 BTUS

Informamos ainda que a aquisição do equipamento acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, com o prazo da entrega de 20 dias conforme o edital, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Pinheiro, 22 de julho, de 2024

Izolina da Conceição Romana Veloso
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 18.409.227/0001-50

Portal: www.pecanha.mg.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica:

A Prefeitura Municipal de Peçanha-MG inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.227/0001-50, com sede na Av. dos Bragas, nº 95, Centro, na cidade de Peçanha-MG, através do presente instrumento, declara para os devidos fins que a empresa, VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, estabelecida na Rua Babacu, Nº 24, Jardim Botujuru, na cidade de Jacupiranga - SP, forneceu os produtos abaixo descritos de forma satisfatória e em conformidade com os requisitos e normas aplicáveis.

Descrição dos Materiais:

Seq	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca/ Modelo	Unitário	Total
4	23052	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 btus/h - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 btus/h Voltagem 220V Ciclo- Frio Garantia do fabricante Condensadora -Horizontal Indicador de Temperatura na Evaporadora; Controle Remoto; Regulagem de velocidade de ventilação; Sleep; Swing; Timer; Turbo; Desumidificação; Alerta Limpa Filtro; Filtro Anti-bactéria; Gás refrigerante-R22. Termo de Garantia.	UN	10,0000	hq	2.092,00	20920,00
5	23055	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 btus/h - AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 btus/h Voltagem 220V Ciclo- Frio Garantia do fabricante Condensadora -Horizontal Indicador de Temperatura na Evaporadora; Controle Remoto; Regulagem de velocidade de ventilação; Sleep; Swing; Timer; Turbo; Desumidificação; Alerta Limpa Filtro; Filtro Anti-bactéria; Gás refrigerante-R22. Termo de Garantia.	UN	4,0000	hq	3.964,00	15.856,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 18.409.227/0001-50

Portal: www.pecanha.mg.gov.br

Declaração:

A empresa cumpriu todas as obrigações contratuais estabelecidas, demonstrando capacidade técnica e operacional para a entrega dos materiais especificados. Não foram registradas pendências ou não conformidades durante e após a execução dos serviços.

Prefeitura Municipal de Peçanha-MG 28 de janeiro de 2025.

Willian Vinicius Souto Braga
Secretaria de Administração
(assinado Digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9817-CE6A-CB2B-8171

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAN VINÍCIUS SOUTO BRAGA (CPF 031.XXX.XXX-51) em 28/01/2025 13:20:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pecanha.1doc.com.br/verificacao/9817-CE6A-CB2B-8171>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Engenharia e Patrimônio
 Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial
 Coordenação de Materiais
 Divisão de Materiais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2025.

Atesto para os devidos fins, que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.287.699/0001-01, endereço: Rua Babaçu, 24 - Jardim Botujuru - Jacupiranga/SP - CEP:11940-000, forneceu para esta Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411.0001/09, através da Nota de Empenho nº 2024NE880 e Nota Fiscal nº 288, os produtos abaixo descritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

Item	Produtos	Quantidade
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 41.400,00 REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT	12

THIAGO DOS SANTOS CARDOSO
 Supervisor

Divisão de Materiais

Coordenação de Materiais

Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial

Diretoria de Engenharia e Patrimônio

Presidência da República – Almoxarifado Central**Via N2 Norte, CEP: 70150-900 | Brasília – DF****Tel.: +55 (61) 3411-2633**

Documento assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos Cardoso, Supervisor(a)**, em 24/01/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6386322** e o código CRC **B6955E7A** no site:
[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00059.001140/2024-13

SEI nº 6386322



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Previdência Social do Município do Paulista-PE – PREVIPAULISTA, inscrito no CNPJ sob Nº 07.010.511/0001-33, vem através deste, atestar para todos os fins de direito, que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, estabelecida na Rua Babaçu, nº 24, Bairro Botujuru, - Cidade - Jacupiranga/SP, CEP: 11940-000, CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, fornecceu 02 (dois) ar condicionados, sendo: 01 (um), **AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000, 220v FRIOS – ELGIN**, referente a nota fiscal nº 179, Série 1, DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 006/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024, e 01 (um) **AR CONDICIONADO SPLIT BTU E 24.000 BTU MARCA HQ**, referente a nota fiscal nº 203, Série 1. Ratificamos assim, que os fornecimentos, referentes as notas fiscais já mencionadas, foram executados na quantidade e qualidade discriminada nada constando que desabone a dita empresa, VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, técnica e comercialmente.

Paulista-PE, 17 de maio de 2024

Atenciosamente,

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE
PREVIPAULISTA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

ATESTADO

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ nº 49.287.699/0001-01, forneceu para o **MUNICÍPIO DE SEGREDO**, 02 Aparelhos de ar condicionado Split 12.000 BTUS 220V , através do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento do bem solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Segredo, 27 de janeiro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN
Prefeito Municipal de Segredo

00059.001140/2024-13



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Engenharia e Patrimônio
 Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial
 Coordenação de Materiais
 Divisão de Materiais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2025.

Atesto para os devidos fins, que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.287.699/0001-01, endereço: Rua Babaçu, 24 - Jardim Botujuru - Jacupiranga/SP - CEP:11940-000, forneceu para esta Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411.0001/09, através da Nota de Empenho nº 2024NE880 e Nota Fiscal nº 288, os produtos abaixo descritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

Item	Produtos	Quantidade
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 41.400,00 REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT	12

THIAGO DOS SANTOS CARDOSO
 Supervisor

Divisão de Materiais**Coordenação de Materiais****Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial****Diretoria de Engenharia e Patrimônio****Presidência da República – Almoxarifado Central****Via N2 Norte, CEP: 70150-900 | Brasília – DF****Tel.: +55 (61) 3411-2633**

Documento assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos Cardoso, Supervisor(a)**, em 24/01/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6386322** e o código CRC **B6955E7A** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00059.001140/2024-13

SEI nº 6386322